



**PREFEITURA DO
CRATO**

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO AOS PAIS DE ALUNOS, SERVIDORES DAS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO E A COMUNIDADE EM GERAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICA AOS PAIS DE ALUNOS, SERVIDORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A COMUNIDADE EM GERAL O QUE SE SEGUE:

1º CONSIDERANDO A CONVENIÊNCIA DE UNIFICAR O CALENDÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CRATO;

2º CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO, CUJO NÚMERO DE INSCRITOS EXCEDEU EM MUITO A EXPECTATIVA DESSA SECRETARIA;

3º CONSIDERANDO QUE O NÚMERO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SEGUNDA ETAPA, QUE CONSISTE NA ANÁLISE CURRICULAR, FOI IGUALMENTE SUPERIOR A EXPECTATIVA DESSA SECRETARIA;

4º CONSIDERANDO QUE O TRABALHO DE ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS REQUER UM TEMPO MAIOR DO QUE O PREVISTO INICIALMENTE NO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ACIMA ALUDIDO;

5º CONSIDERANDO QUE A LOTAÇÃO DE PROFESSORES, CONFORME A CARÊNCIA DAS ESCOLAS, DEPENDERÁ DO TÉRMINO DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES SELECIONADOS;

RESOLVE:

1º O INÍCIO DO PERÍODO LETIVO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CRATO OCORRERÁ DIA 27 DE MARÇO;

2º DECORRIDO O PERÍODO DE OITO DIAS DE RECESSO DOS PROFESSORES ENTRE O FINAL DO ANO LETIVO DE 2016 E O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2017 TODOS OS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DEVERÃO COMPARACER ÀS UNIDADES ESCOLARES DE SUA LOTAÇÃO PARA JORNADA PEDAGÓGICA E OUTRAS ATIVIDADES DE ESTUDO E PLANEJAMENTO, OBSEVANDO-SE A CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO.

PROFA. ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO